



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01 DE 21/01/2025.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco às 19h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a presidência do Vereador Gerson Arlindo de Souza, que após fazer os cumprimentos a todos, convidou os presentes a ficarem de pé para uma oração ("Pai Nosso"). Em seguida, solicitou ao Secretário, o Senhor Vereador Quedes Cunha, que realizasse a chamada, onde constou a ausência do Senhor Vereador Guilherme Lúcio. Com o quórum mínimo registrado e com a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. **EXPEDITENTE: Leitura da Ata:** O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária n.º 20/2024, realizada em 17/12/2024. Em tempo foi registrada a presença do Senhor Vereador Guilherme Lúcio. Ata aprovada na sequência por 08 votos, sem ressalvas. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico a leitura do Requerimento n.º 01/2025, do Executivo, que solicitou apreciação em urgência especial dos PLO n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e n.º 08 e PLC n.º 01/2025. Requerimento aprovado por 08 votos. Em Tempo, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Portaria n.º 04/2025 que trata das comissões permanentes da Câmara para Exercício 2025, conforme segue: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS:** Presidente: Vereadora Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda, Secretário: Vereador Quedes Cunha, Membro: Vereador Antônio Aparecido de Godoi; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E SAÚDE:** Presidente: Vereador Alefi Gabriel Januário, Secretário: Vereador Guilherme Lúcio de Paiva, Membro: Vereador Elizeu Borges; **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:** Presidente: Vereador João Carlos de Oliveira, Secretário: Vereador Guilherme Lúcio de Paiva, Membro: Vereador Pedro Fernandes; **COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:** Presidente: Vereador Quedes Cunha, Secretário: Vereador Elizeu Borges, Membro: Vereador João Carlos de Oliveira. **ORDEM DO DIA: Objeto da convocação da Reunião Extraordinária:** Leitura e deliberação dos Projetos: **Projetos do Executivo:** Projeto de Lei n.º 01 de 15/01/2025, que "Dispõe sobre Projeto de Emenda à Lei Orgânica (E.L.O.)", e Projeto de Lei n.º 02 de 15/01/2025, que "Dispõe sobre a Delegação de Competência aos Secretários Municipais e dá outras providências", que após serem lidos foram colocados em discussão, todos os vereadores opinaram de forma favorável aos Projetos, após, receberem pareceres favoráveis da CCJ, e foram aprovados na sequência, por 08 Votos favoráveis respectivamente, o Projeto de Lei n.º 01/2025 foi aprovado em 1ª Votação e o Projeto de Lei n.º 02/2025 foi aprovado em Única Votação e Discussão. Projeto de Lei n.º 03 de 15/01/2025, que "Dispõe sobre Autorização a isenção de Tributo Municipal a Empresa MEGACABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS LTDA a ser instalada no Município São Sebastião da Bela Vista (MG) e dá outras providências.", após lido foi aberta a discussão, o Vereador Guilherme Lúcio ressaltou a importância do Município de estender às mãos para a Empresa, que hoje o Município é um dos que mais crescem sendo um dos melhores lugares para se investir. O Vereador Antônio Aparecido destacou a importância do Projeto para o Município. O Vereador Quedes Cunha ressaltou que a Empresa gera emprego e economia para o Município, que a extensão territorial do Município é grande e comporta mais Empresa. O Vereador Alefi Januário ressaltou a Importância do Projeto para o Município. O

Rua: Cel. José Cleto Duarte n.º 86 – Centro – São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37.567-000

Fone (35) 34531611 (35) 3453-1281 – Site: www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br – e-mail

liveis



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

Vereador Elizeu Borges ressaltou que o Projeto gera impacto positivo, emprego e também atrai outras Empresas para o Município. A **Vereadora Franciele Lacerda** observou que o Projeto fortalece a economia do Município, atrai mais investimentos e promove o desenvolvimento para a cidade. O **Vereador Pedro Bial** destacou a sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador João Carlos** destacou que com o Projeto, a Empresa vai gerar mais renda e emprego para o Município. Após, passado para a análise da CCJ, o Projeto recebeu parecer favorável, sendo aprovado na sequência em Única Votação e Discussão por 08 votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 04** de 15/01/2025, que "**Fixa Piso de Vencimentos e dá outras providências.**" após lido o Projeto foi passado para discussão, a **Vereadora Franciele Lacerda** fez ressalvas sobre a constitucionalidade do Projeto. O **Vereador Alefi Januário** ressaltou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Elizeu Borges** ressaltou a importância do reajuste salarial. O **Vereador Guilherme Lúcio** fez ressalvas sobre a questão do plano de carreira dos Motoristas Municipais e solicitou que seja analisado com carinho pelo Executivo esta questão pois é uma categoria que se encontra defasada. O **Vereador João Carlos de Oliveira** destacou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Pedro Fernandes** ressaltou a importância do Projeto. O **Vereador Antônio Aparecido** destacou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Quedes Cunha** ressaltou que o Projeto é importante e que em Reunião com o Executivo foi observado que a questão do salário do funcionalismo público de todas as categorias estão sendo analisadas e revistas com bastante responsabilidade pelo Executivo. Após, seguiu para análise da CCJ, recebendo parecer favorável. Projeto aprovado em Única Votação e Discussão por 08 votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 06** de 15/01/2025, que "**Prorroga a Lei Municipal n. 1.416/2021, que autoriza Isenção Parcial de Tributos Municipais ao Grupo Cimed - CIMED INDUSTRIA S.A – CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 (CD) E CIMED INDUSTRIA S.A – CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30 (Gráfica), em São Sebastião da Bela Vista e pertencentes ao Grupo CIMED e dá outras providências.**" após lido, foi aberta discussão, o **Vereador Guilherme Lúcio** ressaltou que o Município só tem a ganhar com a Empresa, que a Empresa emprega até 700 funcionários e é uma empresa que sempre agrega ao Município e oportunamente solicitou ao Executivo que dê uma olhada na entrada do Município onde fica a Empresa. O **Vereador João Carlos** destacou que é um Projeto que tem uma importância muito grande e que a Empresa vem ajudando muito o Município. O **Vereador Quedes Cunha** destacou a importância da Empresa para o Município, observou que o Executivo está tomando providências para arrumar a entrada da cidade onde fica a Empresa. A **Vereadora Franciele Lacerda** ressaltou que o Projeto é de grande valia, e que a empresa agrega muito para a cidade pois traz desenvolvimento econômico. O **Vereador Alefi Januário** ressaltou a importância da Empresa e parabenizou o Executivo pela iniciativa do Projeto. O **Vereador Elizeu Borges** destacou a importância do Projeto e observou que o Projeto atrai mais empresas para investir no Município. O **Vereador Pedro Fernandes** ressaltou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Antônio Aparecido** observou que a CIMED foi a primeira Empresa que trouxe movimento para a Cidade. Após, passado para análise da CCJ, recebeu parecer favorável, sendo aprovado em seguida em Única Votação e Discussão por 08 votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 07** de 15/01/2025, que "**Cria Área de Urbanização Específica e dá outras providências.**" que após ser lido, foi aberta a discussão: O **Vereador Alefi Januário** observou que o Projeto beneficiará muito o Bairro. O **Vereador Elizeu Borges** ressaltou que o Projeto é importante para o crescimento da população. A **Vereadora Franciele Lacerda** ressaltou que o projeto melhora a qualidade de vida dos moradores do bairro e promove o crescimento planejado do Município. O **Vereador Antônio Aparecido** destacou que o

Rua: Cel. José Cleto Duarte nº 86 – Centro – São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37.567-000

Fone (35) 34531611 (35) 3453-1281 – Site: www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br – e-mail

Elizeu



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

Projeto ampliará a indústria e trará serviço para a População. O **Vereador Guilherme Lúcio** destacou que a urbanização da zona rural traz melhoria para a população e ajuda na arrecadação do Município. O **Vereador João Carlos** ressaltou que a Empresa já presta serviço para o Município e que emprega bastante moradores no Bairro. O **Vereador Pedro Fernandes** destacou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Quedes Cunha** destacou que a Empresa já está instalada gerando emprego. Após o Projeto recebeu parecer favorável da CCJ, sendo aprovado na sequência em Única Votação e Discussão por 08 votos favoráveis. O **Projeto de Lei nº 08** de 15/01/2025, que "**Cria Área de Urbanização Específica e dá outras providências.**", trata-se de um projeto no mesmo sentido do Projeto de Lei nº 07/2025 de urbanização de área, deliberado anteriormente, sendo assim seguiu para CCJ recebendo parecer favorável e indo para votação na sequência, foi aprovado em Única Votação e Discussão por 08 votos favoráveis. O **Projeto de Lei Complementar nº 01** de 15/01/2025, que "**Dispõe sobre a Criação de Cargos Executivos em Comissão na Administração Municipal, Altera a Estrutura Administrativa e dá outras providências.**" após lido foi aberta a discussão, o **Vereador Guilherme Lúcio** ressaltou que o Executivo tem que realmente criar seus cargos de confiança, que o Projeto está dentro da folha de pagamento dos Servidores, e que o projeto está respeitando a hierarquia dos cargos do Município. O **Vereador João Carlos** ressaltou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Pedro Fernandes** ressaltou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Antônio Aparecido** ressaltou que o Projeto traz economia para o Município. O **Vereador Alefi Januário** ressaltou que no Projeto trará redução nos gastos e que isso é muito bom para o Município. O **Vereador Elizeu Borges** ressaltou que o Projeto traz redução dos gastos, parabenizou o Executivo pela escolha dos seu Secretariado, e parabenizou a Transparência do Projeto. A **Vereadora Franciele Lacerda** ressaltou o enxugamento dos cargos, e redução dos gastos. O **Vereador Quedes Cunha** ressaltou a importância do projeto para o Executivo, por se tratar das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Assistência Social e Administração. Após passado para análise da CCJ, recebeu parecer favorável sendo aprovado em seguida em 1ª Votação por 08 votos favoráveis. **Projetos do Legislativo: Projeto de Resolução nº 01** de 08/01/2025, que "**Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC - no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) e dá outras providências.**" após lido foi passado para discussão: O **Vereador Alefi Januário** ressaltou a importância do Projeto. O **Vereador Elizeu Borges** destacou que o Projeto é muito importante pois o Município tem uma deficiência nesse tipo de Serviço que será disponibilizado pelo CAC. A **Vereadora Franciele Lacerda** expressou seu apoio ao Projeto e destacou que o Projeto aprimora a eficiência Administrativa, traz economia para Orçamento da Câmara e promove responsabilidade fiscal com o dinheiro Público. O **Vereador Antônio Aparecido** ressaltou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Quedes Cunha** destacou a economia, a responsabilidade com o gasto do dinheiro Público, e a importância do projeto para atender a demanda na Câmara. O **Vereador Guilherme Lúcio** ressaltou a importância do projeto e que a população venha a utilizar os serviços que serão disponibilizados. O **Vereador João Carlos** ressaltou que o Projeto traz economia para a Câmara e vai ajudar muito a população, em especial da Zona Rural. O **Vereador Pedro Fernandes** destacou sua posição favorável ao Projeto. Após, passado para análise da CCJ, recebeu parecer favorável e seguindo para Votação, foi aprovado em Única Votação e Discussão por 09 votos favoráveis. **Projeto de Lei Complementar nº 01** de 15/01/2025, que "**Extingue os Cargos de Oficial Legislativo e Auxiliar de Secretaria Previstos na Lei Municipal nº 982/2007 da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - (MG) e dá outras**

Rua: Cel. José Cleto Duarte nº 86 – Centro – São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37.567-000

Fone (35) 34531611 (35) 3453-1281 – Site: www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br – e-mail

Almeida



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

providências." após lido o Senhor presidente observou que em 2023, ano que também era Presidente, por recomendação do MPMG exonerou os servidores, dos referidos cargos, que se encontravam aposentados e desde então os cargos precisavam ser extintos. Aberta a discussão, todos os vereadores opinaram de forma favorável ao Projeto. Após passado para análise da CCJ recebeu parecer favorável sendo aprovado em seguida em 1ª Votação por 09 votos favoráveis. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 15/01/2025, que "Cria cargo de Diretor do CAC (Centro Atendimento ao Cidadão) e altera nível de vencimentos do Cargo Chefe de Gabinete na Lei Municipal 982/2007 da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - (MG) e dá outras providências."** após lido o Senhor Presidente convocou o Servidor Senhor Cristiano Braselino, Contador da Casa, para falar do Impacto Financeiro do Projeto, o Servidor informou sobre a economia que o projeto trará para o Orçamento da Câmara e deferiu parecer técnico favorável ao Projeto, passada para discussão, o **Vereador Alefi Januário** ressaltou que o Projeto trará bons resultados para a Câmara. O **Vereador Elizeu Borges** ressaltou que a Câmara ganhará muito com o Projeto e observou que a pessoa responsável pelo CAC seja bem escolhida para tratar bem a população em especial as pessoas humildes. A **Vereadora Franciele Lacerda** ressaltou a economia e a importância do Projeto para a Câmara. O **Vereador Antônio Aparecido** ressaltou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Guilherme Lúcio**, na tribuna, expressou indignação a respeito do Projeto, ressaltou que não é contra a criação do CAC mas é a favor que a pessoa que será escolhida para ocupar a vaga de diretor do CAC seja por meio de Processo Seletivo, expressou preocupação justificando que famílias o procuraram querendo oportunidade para trabalhar na Câmara e mencionou que para o vereador que votar a favor do Projeto ele irá procurar o Ministério Público, oportunamente solicitou ao Executivo criação de vagas para os Jovens aprendizes. O **Vereador João Carlos** ressaltou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Pedro Fernandes** destacou sua posição favorável ao Projeto. O **Vereador Quedes Cunha** ressaltou que o Projeto traz redução de gastos, economia e comodidade ao Cidadão, observou que o cargo criado é de comissão, ou seja, o Presidente em exercício escolherá a pessoa para ocupar o cargo e sobre a questão do Processo Seletivo que foi citado pelo Vereador Guilherme mencionou que é só o vereador apresentar um Projeto a respeito, mencionou ainda que caso o Vereador consiga ser Presidente terá o direito de indicar os dois servidores em cargo de comissão criado pelo Projeto para trabalhar na Câmara e observou ainda que acha justo os cargos serem de comissão porque a nomeação das pessoas que trabalharão nos cargos serão moradores residentes no Município. O Senhor Presidente ressaltou que a respeito dos cargos referidos no Projeto, apesar de serem de livre nomeação jamais contratará alguém da sua família ou parente. Após, passado para análise da CCJ, recebeu parecer favorável sendo aprovado na sequência em 1ª Votação por 08 votos favoráveis e 01 voto Contrário do Vereador Guilherme Lúcio. Conforme art. 154 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não houve a parte da Explicação Pessoal (palavra do vereador). Cumprido a pauta, e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente Vereador Gerson Arlindo de Souza declarou encerrada a Reunião Extraordinária. A íntegra dos comentários e pronunciamentos constam-se gravadas fazendo parte integrante desta ata, e estará disponível para toda a população no site da Câmara Municipal www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br. Próxima Reunião Ordinária será em 04/02/2025.